Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/57D2-4FAC-C7C3-5435 e informe o código 57D2-4FAC-C7C3-5435

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 614 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de redutores de velocidade nas proximidades da Escola Manoel de Barros, nas Ruas dos Mutuns e Pinguim-Rei.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade reforçar a segurança no entorno da Escola Manoel de Barros, local de grande circulação de crianças, pais e servidores, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas.

O fluxo intenso de veículos e a falta de redutores de velocidade nas vias mencionadas têm gerado preocupação entre os moradores e a comunidade escolar, representando risco de acidentes.

A instalação de redutores de velocidade (lombadas ou dispositivos similares) contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, garantindo maior segurança aos pedestres e motoristas que transitam pelo local.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, realize os estudos técnicos necessários e adote as providências cabíveis para a instalação dos referidos dispositivos de segurança viária.

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 2025

Raul 2° Vice-Presidente(a) - PL

